PORTARIA FIFE N. 2/2025

Divulga o Edital Unificado do Processo Seletivo de Discentes de Graduação dos cursos das Faculdades Integradas de Fernandópolis para atividades de Monitoria no 2º semestre de 2025, e dá outras providências.

O Diretor Acadêmico das Faculdades Integradas de Fernandópolis – FIFE, no uso de suas atribuições previstas no Artigo 14º, incisos I e II, do Regimento Geral da Instituição, e:

CONSIDERANDO a participação ativa no âmbito de uma unidade curricular;
CONSIDERANDO a contribuição para a melhoria do ensino;
CONSIDERANDO a cooperação acadêmica entre discentes e docentes;
CONSIDERANDO a fomento à iniciação à docência,

RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR o Edital Unificado do Processo Seletivo de Monitores (ANEXO I);

Art. 2º DETERMINAR que os Coordenadores de Cursos definam os critérios de classificação, os horários e os locais de sua realização, e divulguem amplamente aos seus alunos o presente edital;

Art. 3º DAR CONHECIMENTO desta Portaria à Diretoria Executiva da Fundação Educacional de Fernandópolis;

Art. 4º DAR VIGÊNCIA a esta Portaria a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Fernandópolis, 31 de julho de 2025

Reges Evandro Teruel Barreto
Diretor Acadêmico

ANEXO I

EDITAL UNIFICADO DE MONITORIA DAS FACULDADES INTEGRADAS DE FERNANDÓPOLIS 2º SEMESTRE DE 2025

1. INTRODUÇÃO

As Faculdades Integradas de Fernandópolis, por meio da **Diretoria Acadêmica**, faz saber que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo da atividade de Monitoria para o 2º semestre de 2025, destinado aos discentes dos Cursos de Graduação das Faculdades Integradas de Fernandópolis, nos termos deste Edital, como atividade acadêmica do aluno, com fim de desenvolver competências ligadas à docência, sob a orientação e supervisão de um professor, conforme preconizado nos Projetos Pedagógicos dos Cursos.

A atividade de Monitoria tem caráter de desenvolvimento acadêmico individual do aluno, mas deve ter efeito multiplicador sobre o corpo discente do curso, objetivando a sensibilização dos discentes para a pesquisa e estudos em equipe que visam a prática docente futura.

2. DOS PROJETOS, DO NÚMERO DE VAGAS, DA BOLSA MENSAL DE MONITORIA E HORAS DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

O rol dos Projetos de Monitoria dos Cursos das Faculdades Integradas de Fernandópolis, o número de bolsas para a atividade de Monitoria destinada a cada Curso e a carga horária do respectivo projeto, constam do **Anexo II** deste Edital.

A bolsa de Monitoria caracteriza-se por concessão de descontos nas mensalidades, a partir do inicío da Monitoria, em percentuais de acordo com a carga horária do Projeto, que consta do **Anexo II** do presente edital. Para os casos de Monitoria Voluntária, não há pagamento de bolsa, apenas validação de horas.

A condução das atividades dos monitores se dará junto aos professores orientadores, conforme projetos de Monitoria dos componentes curriculares. A Monitoria é exercida em ambiente acadêmico das Faculdades Integradas de Fernandópolis ou em áreas afins à atividade e necessárias ao cumprimento das atribuições do Monitor.

DATA	EVENTO
04 a 10 de agosto de 2025	Período de inscrição
11 a 14 de agosto de 2025	Processo Seletivo de Monitoria
15 de agosto de 2025	Divulgação dos Candidatos Aprovados
18 e 19 de agosto de 2025	Preenchimento dos Formulários com os dados dos alunos aprovados; Validação dos dados preenchidos e assinatura do Termo de Monitoria
20 de agosto de 2025 a 12 de dezembro de 2025	Período de vigência da Monitoria

3. DO CALENDÁRIO

a) Período de inscrição**:** 04 á 10 de agosto de 2025,

b) Forma e local para inscrição**:** Preenchimento e envio de formulário de inscrição online, no endereço eletrônico https://fef.br/go/monitoria2025. Os candidatos devem respeitar o prazo estabelecido no item 2 deste Edital e preencher, entre outras informações no formulário, a declaração de conhecimento e aceitação do inteiro teor deste Edital e do Regimento do Programa de Monitoria, das Faculdades Integradas de Fernandópolis, que estabelece as normas e procedimentos da atividade de Monitoria.

4. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO À ATIVIDADE DE MONITORIA

BOLSITAS

Os **BOLSISTAS** ao exercício de Monitoria para o 2º semestre de 2025, devem se inscrever, no período estabelecido no item 2, mediante preenchimento eletrônico de formulário de inscrição, disponibilizado no sítio eletrônico https://fef.br/go/monitoria2025.

São condições gerais para a inscrição de **BOLSISTAS** ao exercício da

Monitoria:

a) Preencher a ficha de inscrição, na forma e nos prazos previstos neste Edital, com a indicação da opção do Curso e Disciplina desejados**;**
b) Estar regularmente matriculado no curso de Graduação;
c) Não constar em seu prontuário sanção disciplinar ou registro de conduta desabonadora, nos termos do Regimento Geral das Faculdades Integradas de Fernandópolis;
d) Ter disponibilidade horária para o desenvolvimento das atividades de Monitoria para qual se candidatar, disponibilidade esta não colidente com horáriode estágio ou trabalho, ou, ainda, com alguma atividade do curso;
e) Ter a inscrição homologada pelo Coordenador de Graduação do seu curso;
f) Para o Cuso de Educação física Licenciautrua/Bacharel, os alunos deverão apresentar um minuta de um projeto para a ser desempenhado no semestre (Verifciar Anexo IV)

As condições específicas para a inscrição em cada componente curricular consta do ANEXO III, do presente edital.

A duração máxima do exercício da Monitoria será de 1 (um) semestre, mediante avaliação e recomendação do Professor Orientador.

5. DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

O candidato ao Processo Seletivo da Atividade de Monitoria receberá, via e-mail, comprovante da efetivação de sua inscrição ao processo seletivo.

6. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será conduzido por Comissão especialmente designada pelas Faculdades Integradas de Fernandópolis para este fim e terá as seguintes etapas:

a) Análise de histórico escolar de graduação do aluno candidato, de caráter eliminatório, cuja média geral mínima entre todas as disciplinas cursadas deverá ser 6 (seis).
b) Entrevista com Coordenador do curso em que registrará suas impressões em uma planilha com as seguintes análises pessoais:

Critérios de Análise	Pontuação
Postura	2
Disponibilidade	2
Conhecimento Técnico	3
Pontualidade	1
Clareza	2

7. DA CLASSIFICAÇÃO

Os alunos aprovados serão chamados por ordem de classificação, até o limite do número de vagas para o respectivo componente curricular.

Havendo empate, será classificado em ordem sucessiva, o candidato que tenha obtido maiormédia final na componente curricular, maior número de períodos cursados e, persistindo o empate, maior idade.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

Ao candidato aprovado no Processo Seletivo de Monitoria é **desejável** que:

a) Acompanhe o Professor no desenvolvimento do projeto acadêmico do componente curricular a que estiver vinculado, incluindo pesquisa de materiais e informações que deem suporte à proposta didática;
b) Contribua com a troca de experiências e interações entre docentes e discentes para melhor aproveitamento acadêmico em atividades, realizadas em classe e/ou laboratórios e em pesquisas;
c) Desenvolva ações de apoio ao docente durante as aulas para o cumprimento dos objetivos do projeto acadêmico a que se encontrar vinculado;
d) Desenvolva suas habilidades docentes junto a grupos de alunos auxiliando nas atividadese trabalhos complementares;
e) Participe e contribua na realização de seminários, eventos científicos e acadêmicos, trabalhos práticos e de laboratórios ou ateliês;
f) Disponibilize um horário específico para as atividades previstas;
g) Apresente, ao término da Monitoria, relatório das atividades desenvolvidas;

h)Desenvolva outras atividades inerentes às funções de Monitor, sob a orientação do Professor a que se vincula a componente curricular.

i)Aos alunos de Educação Física – Bacharel, além doa cima descrito caberá a elaboração de seu Projeto Específico (Verificar Anexo IV deste Edital)

É absolutamente **vedado** ao Monitor:

a) Substituir o Professor na ministração de aulas;
b) Aplicar ou corrigir provas e trabalhos de verificação do desempenho acadêmico;
c) Ministrar cursos de acompanhamento, em caráter particular, para alunos que estiverem cursando a componente curricular objeto da Monitoria;
d) Exercer a Monitoria em mais de uma componente curricular ou projeto no mesmo período letivo;
e) Auxiliar o Professor em atividades que não estejam relacionadas à componente curricular para a qual o monitor foi selecionado;
f) Executar atividades administrativas.

9. DA EXTINÇÃO E DO CANCELAMENTO DA MONITORIA

A Monitoria é extinta ao final de cada semestre letivo.

O cancelamento poderá ocorrer a qualquer tempo, com o desligamento do Monitor, a critério da Coordenação do Curso.

São causas de cancelamento da atividade de Monitoria:

a) Reincidência em faltas por 1 (um) mês, ou ausência superior a 25% do horário mensal;
b) Descumprimento das atividades como Monitor;
c) Solicitação do Professor;
d) Requerimento do Monitor;
e) Trancamento ou cancelamento de matrícula no curso;
f) Cometimento de atos de indisciplina;
g) Extinção do componente curricular ou do projeto;

Outras razões, a critério da Diretoria Acadêmica, devidamente fundamentadas.

Quando ocorrer a exclusão de qualquer Monitor Bolsista de um componente curricular, avaga será repassada ao candidato em posição imediatamente posterior na lista de classificação, vinculado àquele componente curricular ou ao

Projeto.

Em caso de desistência ou cancelamento por parte do Monitor Bolsista, a concessão do desconto será concidionado ao cumprimento integral das horas de atividade de monitoria durante o mês.

10. DO TERMO DE MONITORIA

O vínculo do aluno com a atividade de Monitoria será estabelecido por meio de Termo de Monitoria, firmado com as Faculdades Integradas de Fernandópolis, com a interveniência de sua Entidade Mantenedora, a Fundação Educacional de Fernandópolis, sem caracterizar qualquer vínculo empregatício entre as partes.

O Termo terá duração de um semestre letivo.

11. DO CERTIFICADO

No final do exercício da Monitoria será conferido certificado expedido pela Fundação Educacional de Fernandópolis, com a comprovação regulamentar de desempenho.

A emissão do certificado ficará condicionada ao Relatório das Atividades do Monitor, de acordo com os prazos previamente estabelecidos pela Coordenação de Cursos

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As dúvidas e os casos omissos serão resolvidos pela **Diretoria Acadêmica.**

Fernandópolis, 31 de julho de 2025

Reges Evandro Teruel Barreto
Diretor Acadêmico

ANEXO II –
ROL DE PROJETOS DE MONITORIA
2º SEMESTRE DE 2025

CURSO	N. DE MONITORES	CARGA HORÁRIA	% DESCONTO
Administração	1	4 horas semanais	20%
Arq. e Urbanismo	1	4 horas semanais	20%
Biomedicina	1	4 horas semanais	20%
Ciências Biológicas	1	2 horas semanais	10%
Ciências Contábeis	1	2 horas semanais	10%
Comun. Social - Jornalismo	1	1 hora semanal	5%
Direito	1	20 horas semanais	100%
Educ. Física	4	20 horas semanais	20%
Eng. Civil	1	4 horas semanais	20%
Enfermagem	3	4 horas semanais	20%
Eng. Produção	1	2 horas semanais	10%
Farmácia	1	2 horas semanais	10%
Fisioterapia	1	2 horas semanais	10%
Fonoaudiologia	1	5 horas semanais	25%
História	2	5 horas semanais	25%
Letras	1	4 horas semanais	20%
Matemática	1	4 horas semanais	20%
Nutrição	2	4 horas semanais	20%
Psicologia	3	4 horas semanais	20%
Pedagogia	1	6 horas semanais	30%
Publicidade e Propaganda	1	4 horas semanais	20%
Química	1	2 horas semanais	10%
Serviço Social	1	4 horas semanais	20%
Sistemas de Informações	1	4 horas semanais	20%
Tecno. Estética e Cosmética	1	2 horas semanais	10%

Reges Evandro Teruel Barreto
Diretor Acadêmico

ANEXO III – COMPONENTE CURRICULAR E CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

Administração

- **Disciplina:** Estágio Supervisionado II
- **Período:** Alunos regularmente matriculados a partir do 4º semestre.
- **Jornada:** 2 horas semanais, durante o horário da disciplina.

Condições específicas:

- Não possuir dependências no curso.
- Frequência superior a 80%.
- Disponibilidade de horário para participar das aulas práticas.
- Interesse pela área de conhecimento da disciplina.

Arquitetura e Urbanismo

- **Disciplina:** Projeto Interdisciplinar de Arquitetura e Urbanismo
- **Período:** Alunos regularmente matriculados a partir do 10º semestre.
- **Jornada:** 4 horas semanais, durante o horário da disciplina.

Condições específicas:

- Não possuir dependências no curso.
- Frequência superior a 80%.
- Disponibilidade de horário para participar das aulas práticas.
- Interesse pela área de conhecimento da disciplina.

Biomedicina

- **Disciplina:** Hematologia Clínica
- **Período:** Alunos regularmente matriculados a partir do 7º semestre.
- **Jornada:** 4 horas semanais, durante o horário da disciplina.

Condições específicas:

- Não possuir dependências no curso.
- Frequência superior a 75%.
- Disponibilidade de horário para participar das aulas práticas.
- Interesse pela área de conhecimento da disciplina.

Ciências Biológicas

- **Disciplina:** Histologia Humana e Embriologia
- **Período:** Alunos regularmente matriculados a partir do 2º semestre.
- **Jornada:** 2 horas semanais, durante o horário da disciplina.

Condições específicas:

- Não possuir dependências no curso.
- Frequência superior a 80%.
- Disponibilidade de horário para participar das aulas práticas.
- Interesse pela área de conhecimento da disciplina.

Ciências Contábeis

- **Disciplina:** Laboratório Contábil I
- **Período:** Alunos regularmente matriculados a partir do 4º semestre.
- **Jornada:** 2 horas semanais, durante o horário da disciplina.

Condições específicas:

- Não possuir dependências no curso.
- Frequência superior a 80%.
- Disponibilidade de horário para participar das aulas práticas.
- Interesse pela área de conhecimento da disciplina.

Comunicação Social - Jornalismo

- **Disciplina:** Cultura Digital e História das Midias
- **Período:** Alunos regularmente matriculados a partir do 2º semestre.
- **Jornada:** 1 hora semanal.

Atribuições específicas:

- Prestar auxílio nas atividades práticas do Laboratório Audiovisual, assessorando nas atividades de edição de vídeo e som.
- Auxiliar no preparo das aulas.
- Possuir média acima de 7 (sete) nas disciplinas laboratoriais.
- Frequência superior a 80%.
- Disponibilidade de horário.
- Interesse pela área de conhecimento da disciplina.

Direito

- **Disciplina:** Núcleo de Práticas Jurídicas
- **Período:** Alunos regularmente matriculados a partir do 5º semestre.
- **Jornada:** 20 horas semanais, de segunda a sexta-feira, das 13h00 às 17h00.

Atribuições específicas:

- Postular em órgãos do Poder Judiciário e Juizados Especiais.
- Analisar documentos.
- Elaborar relatórios.
- Pesquisar jurisprudência, doutrina e legislação.
- Arquivar documentos.
- Digitalizar documentos.
- Atender ao público.

Condições específicas:

- Não possuir dependência em nenhuma disciplina.
- Frequência superior a 80%.
- Disponibilidade de horário.
- Interesse pela área de conhecimento da disciplina.

Educação Física

- **Disciplina:** Academia Escola
- **Período:** Alunos regularmente matriculados a partir do 4º semestre.
- **Jornada:** 20 horas semanais, de acordo com a demanda do supervisor de estágio.

Condições específicas:

- Frequência superior a 80%.
- Interesse pela área de conhecimento da disciplina.
- Não possuir dependência em nenhuma disciplina.

Enfermagem

- **Disciplinas:**
  - Fundamentos de Enfermagem II (9º semestre).
  - Vigilancia e Sistemas de Informações em Saúde (9º semestre).
  - Programas Nacionais de Saúde (9º semestre).
- **Período:** Alunos regularmente matriculados conforme a especificação de cada vaga.
- **Jornada:** 4 horas semanais. A preferência na escolha dos horários ocorrerá por ordem de classificação final dos aprovados.

Atribuições específicas:

- Auxiliar o docente no planejamento e desenvolvimento das atividades práticas no Laboratório de Enfermagem.
- Frequência superior a 80%.
- Interesse pela área de conhecimento da disciplina.
- Não possuir dependências no curso.

Engenharia Civil

- **Disciplina:** Projeto Interdisciplinar
- **Período:** Alunos regularmente matriculados a partir do 10º semestre.
- **Jornada:** 4 horas semanais

Condições específicas:

- Frequência superior a 80%.
- Interesse pela área de conhecimento da disciplina.
- Não possuir dependência em nenhuma disciplina.

Engenharia de Produção

- **Disciplina:** Supervisão de Estágio
- **Período:** Alunos regularmente matriculados a partir do 4º semestre.
- **Jornada:** 2 horas semanais, de acordo com a demanda do supervisor de estágio.

Condições específicas:

- Frequência superior a 80%.
- Interesse pela área de conhecimento da disciplina.
- Não possuir dependência em nenhuma disciplina.

Farmácia

- **Disciplina:** Parasitologia Clínica
- **Período:** Alunos regularmente matriculados a partir do 7º semestre.
- **Jornada:** 4 horas Semanais

Condições específicas:

- Frequência superior a 80%.
- Interesse pela área de conhecimento da disciplina.
- Não possuir dependência em nenhuma disciplina.

Fisioterapia

- **Disciplina:** Monitor de Estágio Supervisionado em Fisioterapia Ambulatorial II
- **Período:** Alunos regularmente matriculados a partir do 8º semestre.
- **Jornada:** 2 horas Semanais

Condições específicas:

- Frequência superior a 80%.
- Interesse pela área de conhecimento da disciplina.
- Não possuir dependência em nenhuma disciplina.

Fonoaudiologia

- **Disciplina:** Estágio Supervisionado em Fonoaudiologia Clínica I
- **Período:** Alunos regularmente matriculados a partir do 2º semestre.
- **Jornada:** 5 horas semanais, às terças-feiras, das 13h00 às 18h00.

Atribuições específicas:

- Acompanhar os atendimentos fonoaudiológicos.
- Participar e auxiliar na entrega e controle de materiais, testes e jogos.
- Organizar os materiais utilizados após os atendimentos na brinquedoteca e nos laboratórios.

Condições específicas:

- Ter sido aprovado em todas as disciplinas específicas do curso, com nota igual ou superior a 7 (sete).
- Frequência superior a 80%.
- Disponibilidade de horário.

História

- **Disciplina:** Centro de Pesquisa e Documentação (a partir do 3º semestre).

- **Jornada:** 4 horas semanais, devendo ser cumprido no período matutino, a critério do professor responsável.
- **Período:** Alunos regularmente matriculados conforme a especificação de cada vaga.

Atribuições específicas:

- Acompanhar e auxiliar o docente nas atividades práticas no laboratório de metodologias ativas.
- Ter sido aprovado em todas as disciplinas específicas do curso, com nota igual ou superior a 7 (sete).

- Frequência superior a 80%.
- Disponibilidade de horário.
- Não possuir dependência no curso.

Letras

- **Disciplina:** Língua Inglesa
- **Período:** Alunos regularmente matriculados a partir do 5º semestre.
- **Jornada:** 4 horas semanais, sendo 2 horas para preparo e organização, e 2 horas para prática.

Atribuições específicas:

- Acompanhar e auxiliar os alunos na realização de atividades extraclasse.
- Realizar reuniões periódicas de estudo.
- Ter sido aprovado em todas as disciplinas específicas do curso, com nota igual ou superior a 7 (sete).
- Frequência superior a 80%.
- Disponibilidade de horário.
- Não possuir dependência no curso.

Matemática

- **Disciplina:** Funções Elementares e Matemática Basica
- **Período:** Alunos regularmente matriculados a partir do 4º semestre.
- **Jornada:** 4 horas Semanais

Condições específicas:

- Frequência superior a 80%.
- Interesse pela área de conhecimento da disciplina.
- Não possuir dependência em nenhuma disciplina.

Nutrição

- **Disciplina:**
  - Técnica Dietética II
  - Avaliação nutricional II
- **Período:** Alunos regularmente matriculados a partir do 7º semestre para a vaga Técnica Dietética II e apartir do 6º para Avaliaçao nutricional II
- **Jornada:** 4 horas Semanais

Condições específicas:

- Frequência superior a 80%.
- Interesse pela área de conhecimento da disciplina.
- Não possuir dependência em nenhuma disciplina.

Pedagogia

- **Disciplina:** Estagio Supervisionado
- **Período:** Alunos regularmente matriculados a partir do 5º semestre.
- **Jornada:** 6 horas Semanais

Condições específicas:

- Frequência superior a 80%.
- Interesse pela área de conhecimento da disciplina.
- Não possuir dependência em nenhuma disciplina.
-

Psicologia

- **Disciplinas:**
  - Psicologia Escolar (8º semestre)
  - Estágio Básico (8º semestre)
  - Analise Experimental de Comportamento (6º ao 10º semestre)
- **Jornada:** 4 horas Semanais

Condições específicas:

- Frequência superior a 80%.
- Interesse pela área de conhecimento da disciplina.
- Não possuir dependência em nenhuma disciplina.

Publicidade e Propaganda

- **Disciplina:** Produção Audiovisual
- **Período:** Alunos regularmente matriculados a partir do 8º semestre
- **Jornada:** 4 horas semanais, durante o horário Regular da Disciplina.

Condições específicas:

- O aluno deve estar regularmente matriculado no 8º semestre.
- Aprovação na entrevista com o professor (a) responsável.
- Frequência superior a 80%.
- Disponibilidade de horário.
- Interesse pela área de conhecimento da disciplina.
- Além da monitoria com bolsa será ofertada a monitoria voluntária, desde que estejam preenchidos todos os requisitos anteriores.

Química

- **Disciplina:** Química Geral Inorgânica e Quimica Experimental
- **Período:** Alunos regularmente matriculados a partir do 3º semestre.
- **Jornada:** 2 horas Semanais

Condições específicas:

- Frequência superior a 80%.
- Interesse pela área de conhecimento da disciplina.
- Não possuir dependência em nenhuma disciplina.

Serviço Social

- **Disciplina:** Pesquisa em Serviço Social II
- **Período:** Alunos regularmente matriculados a partir do 8º semestre.
- **Jornada:** 4 horas Semanais

Condições específicas:

- Frequência superior a 80%.
- Interesse pela área de conhecimento da disciplina.
- Não possuir dependência em nenhuma disciplina.

Sistemas de Informação

- **Disciplina:** Banco de Dados I
- **Período:** Alunos regularmente matriculados no 6º ou 8º semestre.

- **Jornada:** 4 horas Semanais

Condições específicas:

- Frequência superior a 80%.
- Interesse pela área de conhecimento da disciplina.
- Não possuir dependência em nenhuma disciplina.

Tecnologia em Estética e Cosmética

- **Disciplina:** Estética Facial I
- **Período:** Alunos a partir do 4º semestre.
- **Jornada:** 2 horas semanais, durante o horário das aulas práticas.

Atribuições específicas:

- Acompanhar e auxiliar o docente no desenvolvimento das atividades práticas no laboratório interdisciplinar de Estética e Clínicas Integradas.
- Frequência superior a 80%.
- Disponibilidade de horário.
- Interesse pela área de conhecimento da disciplina.

ANEXO – IV – PROJETO DE EXTENSÃO

APOIO DO UNIVERSITÁRIO PARA A UTILIZAÇÃO DA ACADEMIA ESCOLA

1 – PROJETO:-

APOIO DO UNIVERSITÁRIO PARA A UTILIZAÇÃO DA ACADEMIA ESCOLA

2 TIPO DE AÇÃO

(X) Evento **( )** Curso de Educação Continuada

( ) Outro*:_____

3 NÚCLEO

(X) Núcleo de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão em Ciências e Educação

( ) Núcleo de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão em Ciências Humanas e Sociais

( ) Núcleo de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão em Saúde e Qualidade de Vida

( ) Núcleo de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão em Tecnologia, Comunicação e Artes

4 - PROGRAMAÇÃO DA AÇÃO

Opção	Dia da Semana	Horário
	Segunda-feira	**_____h_____min às _____h_____min**
	Terça-feira	**_____h_____min às _____h_____min**
	Quarta-feira	**_____h_____min às _____h_____min**
	Quinta-feira	**_____h_____min às _____h_____min**
	Sexta-feira	**_____h_____min às _____h_____min**

5 PÚBLICO-ALVO:- Frequentadores da Academia Escola**.**

6 NÚMERO MÁXIMO DE PARTICIPANTES:- 10 a 15 alunos por turma

7 ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:- Os academicos desenvolverão com os frequentadores da ACADEMIA ESCOLA as seguintes atividades:-

_____

_____

_____

_____
_____.

I - PROJETO - APOIO DO UNIVERSITÁRIO PARA A UTILIZAÇÃO DA ACADEMIA ESCOLA

SOBRENOME, Nome: Fulano de Tal[1]

PALAVRAS-CHAVE: Saúde, Protagonismo, Qualidade de Vida – Atividade Física – Jovens, Autonomia e Aprendizagem.

INTRODUÇÃO

O projeto de extensão em uma academia escola visa integrar a universidade e a comunidade, oferecendo atividades físicas supervisionadas e promovendo a saúde e o bem-estar. Esses projetos podem incluir desde aulas de musculação e exercícios funcionais até atividades recreativas e esportivas, adaptadas para diferentes faixas etárias e níveis de condicionamento

O Projeto será desenvolvido na **Academis Escola da Fundação educacional de Fernandópolis** em **Fernandópolis,** nos seguintes horários.

Opção	Dia da Semana	Horário
	Segunda-feira	**_____h_____min às _____h_____min**
	Terça-feira	**_____h_____min às _____h_____min**
	Quarta-feira	**_____h_____min às _____h_____min**
	Quinta-feira	**_____h_____min às _____h_____min**
	Sexta-feira	**_____h_____min às _____h_____min**

O referido projeto será desenvolvido, com apoio dos acadêmicos dos Cursos de Licenciaturas/Bacharelados em:-

(X) - Educação Física; ( ) - Ciências Biológicas; ( ) – Letras; ( ) – Química;

( ) Matemática; ( ) - Pedagogia, ( ) – História; da **Fundação Educacional de Fernandópolis-FEF**, supervisionados e monitorados pelos docentes, através das atividades, reuniões para orientação e preparação de subsídios para melhor atendimento aos alunos, que terão neste apoio a oportunidade de integralização,

[1]Graduando em Educação Física – Fundação Educacional de Fernandópolis

melhora do ensino e aprendizagem e do desenvolvimento integral.

OBJETIVOS:

OBJETIVO GERAL – (Especificar os objetivos em seu ponto de vista)

- .....
  .....
  .....
  .....

OBJETIVOS ESPECÍFICOS – (Especificar os objetivos em seu ponto de vista)

- .....
  .....
  .....
  .....

METODOLOGIA – (Especificar a metodologia a ser utilizada)

- .....
  .....
  .....
  .....

CRONOGRAMA

Início: Agosto de 2025

Termino: Dezembro de 2025

RESULTADOS ESPERADOS – (Especificar os Resultados Esperados)

- .....
  .....
  .....
  .....

CONCLUSÃO – (Espaço para as conclusões finais)

- .....
  .....

.....
.....

REFERÊNCIAS – (Espaço para as indicações das referências utilizadas para a elaboração do projeto)

Reges Evandro Teruel Barreto
Diretor Acadêmico